



=LEI Nº 1.412, DE 25 DE OUTUBRO DE 1985=

Concede diploma de "Honra ao Mérito" ao Sr. Paulo Costa Silva.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de "Honra ao Mérito", ao Sr. Paulo Costa Silva.

Art.2º - O título será entregue ao agraciado em Sessão Solene, em data a ser oportunamente marcada.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal